



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afirmação em 02/07/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

**DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL EM  
TERRENO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Ass: do responsável

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI e XXIV do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico de Vistoria nº 17/2021, do Engenheiro Civil Municipal, sugerindo a demolição da edificação localizada na Rua Atratino Vitor de Oliveira, nº 227, Givisiez, Divino/MG, tendo em vista que as condições estruturais da edificação são irreparáveis economicamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a segurança da população e evitar acidentes com o iminente desabamento das construções precárias existentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 008/2009, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação;

**CONSIDERANDO** a transformação do local em área de utilidade pública e interesse social;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessário, no terreno localizado na Rua Atratino Vitor de Oliveira, nº 227, bairro Givisiez, Divino/MG, inclusive a demolição das construções existentes, com vistas a atingir à finalidade a que se destina.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 01 de julho de 2021.

  
**Mauri Ventura**  
Prefeito Municipal

  
**Andreza S. Logão**  
Assessora Jurídica